



APROVADO POR MAIORIA
NA SESSÃO DE 01/11/2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

EMENDA Nº 01 /2023

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 360/2023

**SUPRIME “E DO PODER LEGISLATIVO”, NO ART.
1º.**

Art. 1º Modifica o art. 1º, suprimindo “e do Poder Legislativo”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o Exercício de 2023 nos termos da Lei n.º 8533/2022 (LOA), até o limite de R\$ 50.480.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), destinados ao remanejamento em favor de diversos órgãos do Poder Executivo para atender às programações constantes do Anexo I.” (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.


SAULO NORONHA
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende adequar o projeto.

O autor.